

PORTARIA N° 355/2019

Concede licença a servidor por falecimento de avô.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de licença, à servidora **Evelise Dotto**, por falecimento de seu avô, conforme art. 113, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 044/93, com efeitos a contar de 27 de junho de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-07-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração